



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

3º ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2022

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representado pelo PRESIDENTE ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Campo Largo-PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **AGISUL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.805.944/0001-31, com sede na Rua Walter José Wunderlich Junior, 464, Sobrado 2, Cidade Industrial, em Curitiba/PR, CEP 81.460-357, neste ato representada por **Andressa Retechuki**, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado em cidade: Curitiba-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no procedimento administrativo nº 50697/2025 e Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo do contrato nº 12/2022, referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevador para a Câmara Municipal de Campo Largo-PR, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **19/08/2025 a 18/08/2026**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da despesa total com essa prorrogação será de **R\$ 3.944,40** (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), ou seja, 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 328,70** (trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária, conta nº 01.001.0001.0031.0001.2001.3.3.90.39.16.00 (manutenção e conservação de bens imóveis), Fonte de recurso próprio.





**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 12/2022 e seus eventuais aditamentos.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam o presente aditamento.

Campo Largo, 06 de agosto de 2025.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARAES
***.940.809-**

07/08/2025 13:00:16

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Representada por ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
CONTRATANTE

AGISUL MANUTENCAO
E REPARACAO DE
ELEVADORES
LTDA:23805944000131

Assinado de forma digital por AGISUL MANUTENCAO E
REPARACAO DE ELEVADORES LTDA:23805944000131
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=CURITIBA, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=2222409000137, ou=videoconferencia, cn=AGISUL
MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES
LTDA:23805944000131
Dados: 2025.08.07 11:39:14 -03'00'

AGISUL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES LTDA – ME

Representada por Andressa Retechuki
CONTRATADA

Testemunhas



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
KAUANA CASTRO MAIA
***.021.109-**
07/08/2025 14:10:49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
VINICIUS MARCON ELEODORO
***.376.359-**
07/08/2025 13:38:38

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2990 - 75 Pág(s)

EXTRATO 3º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022

ESPÉCIE: 3º aditivo com a finalidade Prorrogação contratual; OBJETO: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevador para a Câmara Municipal de Campo Largo-PR; AMPARO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93; PROCESSO DIGITAL Nº: 50697/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 13/2022; VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 19/08/2025 a 18/08/2026; VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 3.944,40 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0001.0031.0001.2001.3.3.90.39.16.00 (manutenção e conservação de bens imóveis); CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR; CONTRATADO: AGISUL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 23.805.944/0001-31.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2025 16:54 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/pd76401b094856>.

